



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de MAIO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 139/18-C

DOCREC

333/2018

Ref.: Ofício SGP-12 nº 069/2018
SEI 6010.2018/0000077-5

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Vereador Reis, que visa alterar a denominação do Viaduto Paraíso, situado no Bairro Paraíso, Prefeitura Regional da Vila Mariana, para Viaduto Paraíso – Presidente Getúlio Vargas, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

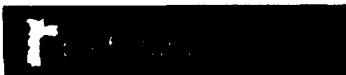
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTSS/VA/jgc
Resp 17-18



Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento - Supervisão Geral de Informação - SGP

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: Código Logradouro Nome Logradouro 25956-0**Nova Pesquisa****ALERTA:****O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.****Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)**

Tipo	Título	Prep.	Nome
VD			PARAISO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VD			PARAISO

Folha MOC:	11-G	Quadricula:	C4
Ponto Inicial:	R DO PARAISO		
CodLog:	15445-8	Setor/Quadra:	038-000
		Qtde de lotes:	0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	8001	69
Oficializa Nome	Decreto	15777	79

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

10/04/2018

Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GeoSampa
Mapa

Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Acessar
Metadados

Acessar
Portal



F016



F018

F016

F025

038

3314-4

F026

M

F030

F029

332304, 7392084

Escala:
1169

20 m
100 ft

N



Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar:

[Voltar Tela Anterior](#)

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 47344-8

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PA			GETULIO VARGAS

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PA			GETULIO VARGAS

Folha MOC:	10-G	Quadricula:	B1
Ponto Inicial:	R PROF PICAROLO		
CodLog:	16212-4	Sector/Quadra:	009-000
		Qtde de lotes:	0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	36952	97

Legislações referentes a Lote

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Lote	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
PA PASSARELA PARA PEDESTRES		

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

DECRETO Nº 36.952 , DE 10 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PASSARELA GETULIO VARGAS - Código CADLOG 47.344-8 a passarela para pedestres existente sobre a Avenida Nove de Julho, ligando a Rua Professor Picarolo e a Rua Engenheiro Monlevade, no Distrito da Bela Vista (Setor 009 - AR/SÉ).

Art. 2º - Das placas a serem colocadas na passarela referida no artigo anterior deverão constar os dizeres: PASSARELA GETULIO VARGAS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CENTRO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DA EAESP.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho de 1997, 444º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Dispõe sobre denominação de Viadutos e Pontes localizados no Município de São Paulo.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os Viadutos abaixo relacionados:

1 — VIADUTO MAESTRO ALBERTO MARINO — código CADLOG 33.487-1 — conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 003/AR-MO), no 6.º Subdistrito — Brás.

2 — VIADUTO ALCÂNTARA MACHADO — código CADLOG 00.544-4 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Alcântara Machado e termina na Rua Conselheiro Justino, sobre as Ruas Piratininga, Dr. Freire e André de Leão e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 003/AR-SÊ), no 16.º Subdistrito — Mooca.

3 — VIADUTO ANTÁRTICA — código CADLOG 29.035-1 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Antártica e termina na Praça Luís Carlos Mesquita, sobre a Estrada-de-Ferro da Fepasa (Setores 021, 022 e 074/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.

4 — VIADUTO DR. ARNALDO — código CADLOG 45.648-4 — ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Rua Heitor Penteado (Setor 011/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.

5 — VIADUTO DOS BANDEIRANTES — código CADLOG 31.955-4 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Ibirapuera e termina na Avenida Vereador José Diniz, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 041 e 086/ARs — VM e SA), no 30.º e no 34.º Subdistritos — Ibirapuera e Indianópolis, respectivamente.

6 — VIADUTO BORGES LAGOA — código CADLOG 35.603-4 — ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21.º e no 24.º Subdistritos — Saúde e Indianópolis, respectivamente.

7 — VIADUTO BRESSER — código CADLOG 31.991-0 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Vinte e Um de Abril e termina na Rua Bresser, sobre as Ruas Visconde de Parnaíba e Conselheiro Justino e a Estrada-de-Ferro Central do Brasil (Setor 027/AR-MO), no 16.º Subdistrito — Mooca.

8 — VIADUTO CUBATÃO — código CADLOG 35.556-9 — ao longo da rua de mesmo nome sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 037/AR-VM), no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

9 – VIADUTO CURUÇÁ – código CADLOG 35.645-0 – ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Rodovia Presidente Dutra (Setores 063 e 064/AR-MG), no 36.o Subdistrito – Vila Maria.

10 – VIADUTO DOMINGOS DE MORAES – código CADLOG 06.014-3 – começa na Rua Monte Pascal e termina na confluência das Ruas dos Botocudos e do Emissário, sobre a Estrada-de-Ferro da FEPA-SA (Setor 078/AR-LA), no 43.o Subdistrito – Jaguará.

11 – VIADUTO FLORÊNCIO DE ABREU – código CADLOG 35.604-2 – ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Rua Carlos de Sousa Nazareth (Setor 001/AR-SÉ), no 1.o Subdistrito – Sé.

12 – VIADUTO DR. FRANCISCO MESQUITA – código CADLOG 35.678-6 – começa na Avenida do Estado e termina na Avenida Dr. Francisco Mesquita, sobre a Estrada-de-Ferro Santos-Judiaí (Setor 044/AR-VP), no 26.o Subdistrito – Vila Prudente.

13 – VIADUTO GASÔMETRO – código CADLOG 07.788-7 – conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua do Gasômetro e termina no Largo da Concórdia, sobre a Rua Coronel Francisco Amaro e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 002/AR-SÉ), no 6.o Subdistrito – Brás.

14 – VIADUTO DO GLICÉRIO – código CADLOG 35.647-6 – ao longo da Avenida Radial Leste-Oeste, sobre a Rua do Glicério (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito – Liberdade.

15 – VIADUTO INDIANÓPOLIS – código CADLOG 35.607-7 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setor 045/AR-VM), no 24.o Subdistrito) Indianópolis.

16 – VIADUTO JABAQUARA – código CADLOG 35.609-3 – começa na Avenida de mesmo nome e termina na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 047 e 089/AR-VM), no 42.o Subdistrito – Jabaquara.

17 – VIADUTO JACAREÍ – código CADLOG 09.758-6 – conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Craveiro Lopes e termina na Rua Santo Amaro (Setor 006/AR-SÉ), no 7.o Subdistrito – Consolação.

18 – VIADUTO JACEGUAÍ – código CADLOG 35.655-7 – ao longo da Avenida Radial Leste-Oeste, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito – Liberdade.

19 – VIADUTO JOAQUIM ANTUNES – código CADLOG 35.649-2 – ao longo da Rua Teodoro Sampaio, sobre a Rua Joaquim Antunes (Setor 015/AR-PI), no 45.o Subdistrito – Pinheiros.

20 – VIADUTO VEREADOR JOSÉ DINIZ – código CADLOG 35.644-1 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida do Cordeiro (Setor 086/AR-SA), no 30.o Subdistrito – Ibirapuera.

21 -- VIADUTO BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO -- código CADLOG 35.597-6 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Christovam Colombo e termina na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito -- Liberdade.

22 -- VIADUTO MATHEUS GROU -- código CADLOG 35.650-6 -- ao longo da Rua Teodoro Sampaio, sobre a Rua Matheus Grou (Setor 015/AR-PI), no 45.o Subdistrito -- Pinheiros.

23 -- VIADUTO DONA MATILDE -- código CADLOG 29.881-6 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Joaquim Marra e termina na Rua Celina, sobre a Rua Alvinópolis e a Estrada-de-Ferro Central do Brasil (Setor 058/AR-PE), no 38.o Subdistrito -- Vila Matilde.

24 -- VIADUTO MERCÚRIO -- código CADLOG 35.679-4 -- começa no Viaduto Vinte e Cinco de Março e termina na Avenida Mercúrio (Setor 002/AR-SÉ), no 6.o Subdistrito -- Brás.

25 -- VIADUTO 9 DE JULHO -- código CADLOG 14.810-5 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Desembargador Mário Pires e termina na Rua Santo Antônio, sobre a Avenida Nove de Julho e a Rua Álvaro de Carvalho (Setor 006/AR-SÉ), no 7.o Subdistrito -- Consolação.

26 -- VIADUTO GENERAL OLÍMPIO DA SILVEIRA -- código CADLOG 35.689-1 -- ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida Pacaembu (Setor 020/AR-SÉ), no 11.o Subdistrito -- Santa Cecília.

27 -- VIADUTO 11 DE JUNHO -- código CADLOG 35.651-4 -- ao longo da Avenida Rubem Berta, sobre a Avenida Onze de Junho (Setores 042 e 045/AR-VM), no 21.o e no 24.o Subdistritos -- Saúde e Indianópolis, respectivamente.

28 -- VIADUTO PACAEMBU -- código CADLOG 29.337-7 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Pacaembu e termina na Avenida Dr. Abraão Ribeiro, sobre as Ruas Barra Funda e da Várzea e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 020, 021 e 074/AR-LA), no 35.o Subdistrito -- Barra Funda.

29 -- VIADUTO PACHECO E CHAVES -- código CADLOG 29.453-5 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua dos Patriotas e termina na Rua Capitão Pacheco e Chaves, sobre as Avenidas Presidente Wilson e Henry Ford e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setores 032, 040 e 044/ARs. MO e VP), no 26.o Subdistrito -- Vila Prudente.

30 -- VIADUTO PARAÍSO -- código CADLOG 25.956-0 -- ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 038/AR-VM), no 9.o Subdistrito -- Vila Mariana.

31 -- VIADUTO DONA PAULINA -- código CADLOG 15.635-3 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Dr. João Mendes e termina na confluência da Avenida Brigadeiro Luiz Antônio com a Rua Asdrúbal do Nascimento, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito -- Liberdade.

32 -- VIADUTO PEDRO DE TOLEDO -- código CADLOG 35.612-3 -- ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21.o e no 24.o Subdistritos -- Saúde e Indianópolis, respectivamente.

33 – VIADUTO PEDROSO – código CADLOG 35.600-0 – conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Rua Pedroso, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 033/AR-SÉ), no 17.o Subdistrito – Bela Vista.

34 – VIADUTO PIRES DO RIO – código CADLOG 35.652-2 – começa na Rua Serra de Araraquara e termina na Rua Melo Freire, sobre a Avenida Tatuapé (Setor 030/AR-MO), no 10.o e no 27.o Subdistritos – Belenzinho e Tatuapé, respectivamente.

35 – VIADUTO POMPEIA – código CADLOG 32.617-8 – conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Pompéia, sobre a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 022 e 074/AR-LA), no 19.o Subdistrito – Perdizes.

36 – VIADUTO MAJOR QUEDINHO – código CADLOG 29.588-4 – ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Nove de Julho e a Rua Álvaro de Carvalho (Setor 006/AR-SÉ), no 7.o Subdistrito – Consolação.

37 – VIADUTO RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES – código CADLOG 35.613-1 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setor 077/AR-PP), no 31.o Subdistrito – Pirituba.

38 – VIADUTO SAIOÁ – código CADLOG 35.601-8 – conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Rua Saioá, sobre a Avenida Dr. Ricardo Jafet (Setores 042 e 046/AR-VM), no 21.o Subdistrito – Saúde.

39 – VIADUTO SANTO AMARO – código CADLOG 31.366-1 – conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Santo Amaro, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 041, 084 e 085/ARs – VM e SA), no 24.o, no 28.o e no 30.o Subdistritos – Indianópolis, Jardim Paulista e Ibirapuera, respectivamente.

40 – VIADUTO CONDESSA DE SÃO JOAQUIM – código CADLOG 35.614-0 – ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito – Liberdade.

41 – VIADUTO 13 DE MAIO – código CADLOG 33.452-9 – começa na Praça Dom Orione e termina na Rua Treze de Maio, sobre a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio (Setor 009/AR-SÉ), no 17.o Subdistrito – Bela Vista.

42 – VIADUTO TUTÓIA – código CADLOG 33.067-1 – começa na rua de mesmo nome e termina na Rua Amâncio de Carvalho, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 036/AR-VM), no 9.o Subdistrito – Vila Mariana.

43 - VIADUTO DA VILA GALVÃO - código CADLOG 35.653-0 - ao longo da Rodovia Fernão Dias, sobre a Rua Abílio Pedro Ramos (Setor 066/AR-MG), no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.

44 - VIADUTO 25 DE MARÇO - código CADLOG 35.616-6 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Avenida do Estado e o canal do Rio Tamanduateí (Setores 002 e 003/AR-SÊ), no 6.o Subdistrito - Brás.

45 - VIADUTO WASHINGTON LUIZ - código CADLOG 32.062-5 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida do Cordeiro (Setor 090/AR-SA), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.

Art. 2.o - Ficam denominadas as pontes abaixo relacionadas:

1 - PONTE ANHANGUERA - código CADLOG 29.337-7 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Ruas dos Botocudos e do Emissário e termina na Rodovia Anhanguera, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Otaviano Alves de Lima (Setor 078/ARs - LA e PP), no 43.o Subdistrito - Jaguará.

2 - PONTE ARICANDUVA - código CADLOG 25.957-8 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Aricanduva, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setor 062/ARs - PE e MG), no 3.o Subdistrito - Penha de França.

3 - PONTE DAS BANDEIRAS - código CADLOG 27.419-4 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Santos Dumont, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 018 e 073/ARs - SÊ e ST), no 47.o Subdistrito - Vila Guilherme.

4 - PONTE DA CASA VERDE - código CADLOG 29.019-0 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Avenidas Rudge e Dr. Abraão Ribeiro e termina na Avenida Braz Leme, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 019 e 074/ARs - SÊ e LA), no 35.o Subdistrito - Barra Funda.

5 - PONTE DA CIDADE JARDIM - código CADLOG 31.574-5 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Cidade Jardim e termina na Avenida dos Tajurás, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas das Nações Unidas e Marginal (Setor 084/AR-PI), no 28.o Subdistrito - Jardim Paulista.

6 - PONTE DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - código CADLOG 35.598-4 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Praça Arcipreste

Anselmo de Oliveira e termina na Praça Alberto Rangel, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas General Furtado Nascimento e Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13.o Subdistrito – Butantã.

7 – PONTE CRUZEIRO DO SUL – código CADLOG 27.420-8 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Cruzeiro do Sul, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Morvan Dias de Figueiredo (Setores 018 e 073/AR-ST), no 8.o Subdistrito – Santana.

8 – PONTE PRESIDENTE DUTRA – código CADLOG 35.646-8 – começa na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano e termina na Rodovia Presidente Dutra, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Marginal Direita (Setor 062/AR-MG), no 36.o Subdistrito – Vila Maria.

9 – PONTE EUSÉBIO MATOSO – código CADLOG 31.780-2 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Eusébio Matoso, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida das Nações Unidas (Setor 083/ARs – BT e PI), no 13.o e no 45.o Subdistritos – Butantã e Pinheiros, respectivamente.

10 – PONTE FREGUESIA DO Ô – código CADLOG 29.031-9 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Comendador Martinelli, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs – FÔ, PP e LA), no 44.o Subdistrito – Limão.

11 – PONTE DO GUARAPIRANGA – código CADLOG 35.606-9 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre o canal do Rio Guarapiranga e a Avenida Marginal (Setor 093/AR-CL), no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

12 – PONTE JAGUARÉ – código CADLOG 35.637-9 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Queiroz Filho e termina na Avenida Jaguaré, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13.o Subdistrito – Butantã.

13 – PONTE JOÃO DIAS – código CADLOG 35.599-2 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida João Dias, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Marginal (Setor 087/AR-SA), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

14 – PONTE JURUBATUBA – código CADLOG 35.608-5 – ao longo da Avenida Interlagos, sobre o canal do Rio Jurubatuba e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 090, 095 e 162/AR-SA), no 29.o e no 32.o Subdistritos – Santo Amaro e Capela do Socorro, respectivamente.

15 – PONTE DO LIMÃO – código CADLOG 29.018-4 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Ordem e Progresso, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs – LA e FÓ), no 44.o Subdistrito – Limão.

16 – PONTE PROFESSOR LUIZ INÁCIO ANHAIA MELO – código CADLOG 35.676-0 – começa no Viaduto Dr. Francisco Mesquita e termina na Avenida Professor Luiz Inácio Anhaia Melo, sobre o canal do Rio Tamanduaté e a Avenida Dr. Francisco Mesquita (Setor 044/AR-VP), no 26.o Subdistrito – Vila Prudente.

17 – PONTE DO MORUMBI – código CADLOG 31.545-1 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Morumbi, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida das Nações Unidas e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setor 085/AR-BT), no 30.o Subdistrito – Ibirapuera.

18 – PONTE DO PIQUERI – código CADLOG 28.914-0 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Ermano Marchetti e termina na Avenida Edgard Facó, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Otaviano Alves de Lima (Setor 077/AR-FÓ), no 4.o Subdistrito – Nossa Senhora do Ó.

19 – PONTE DOS REMÉDIOS – código CADLOG 29.507-8 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida dos Remédios e termina na Rua Major Paladino, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Marginal Direita (Setor 079/ARs – LA e PP), no 43.o Subdistrito – Jaguará.

20 – PONTE DO SOCORRO – código CADLOG 32.309-8 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Vitor Manzini e termina no Largo do Socorro, sobre o canal do Rio Jurubatuba e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 087, 088 e 093/AR-SA), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

21 – PONTE TATUAPÉ – código CADLOG 35.615-8 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setores 062 e 063/AR-MG), no 36.o Subdistrito – Vila Maria.

22 – PONTE DA VILA GUILHERME – código CADLOG 19.713-0 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Praça Miguel Francelino e termina na Rua dos Machados, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Morvan Dias de Figueiredo (Setores 017 e 073/ARs – MO e MG), no 25.o Subdistrito – Pari.

23 – PONTE DA VILA MARIA – código CADLOG 27.104-7 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Guilherme Cotching, sobre o canal do Rio Tietê, a Rodovia Presidente Dutra e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setor 062/ARs – MO e MG), no 10.o Subdistrito – Belenzinho.

Art. 3.o – As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 29 de março de 1979, 426.o da fundação de São Paulo. – O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** – O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** – O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** – O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** – O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** – O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 1979.
– O Secretário-Chefe do Gabinete, **Luís Filipe Soares Baptista**.

LEI N.º 4.226, DE 21 DE JUNHO DE 1952

Dispõe sobre denominação de via pública.

Armando de Arruda Pereira, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — O logradouro constituído pelo alargamento da antiga rua Bernardino de Campos e trecho final da rua do Paraíso, com início na Praça Rodrigues de Abreu e fim na Praça Oswaldo Cruz, de acôrdo com a planta anexa a este ato e dêle integrante, n.º 3.753-P-787, organizada pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras, e autenticada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, chamar-se-á, doravante, Avenida Bernardino de Campos.

§ único — A rua do Paraíso continuará a ter início no córrego da Aclimação, mas terminará na avenida Bernardino de Campos.

Art. 2.º — VETADO.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 21 de junho de 1952, 399.º da Fundação de São Paulo. — O Prefeito, *Armando de Arruda Pereira* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Nelson Marcondes do Amaral* — O Secretário de Obras, *Pedro França Pinto*.

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 21 de junho de 1952. — O Diretor, *Hedair Labre França*.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 7781285

São Paulo, 12 de abril de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 017/2018

Local: Viaduto Paraíso – Presidente Getúlio Vargas

SMUL CASE G

Sra. Coordenadora

“Fica alterada para Viaduto Paraíso - Presidente Getúlio Vargas a denominação do Viaduto Paraíso, situado sobre a Avenida Vinte e Três de Maio, ligando a Avenida Paulista a Rua Vergueiro, no Bairro Paraíso, Prefeitura Regional da Vila Mariana.”

Entendemos que o fato do Viaduto Paraíso ser homônimo da Rua Paraíso, não justifica a alteração de denominação, por serem logradouros contíguos, conforme mapa extraído da tela do MDC 7741543. Podemos observar também que a quase totalidade dos viadutos denominados pelo Decreto nº 15.777 de 1979 7741893 tiveram suas denominações correspondentes às vias as quais dão continuidade, o que facilita suas respectivas localizações.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 7449244 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e possui Codlog nº 25.956-0 7741507;

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 15.777 de 1979 como Viaduto Paraíso e a alteração desta denominação, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, **“Paraíso – Presidente Getúlio Vargas”** constitui homonímia com a Rua do Paraíso, Codlog nº 15.445-8, assim denominada pela Lei 4.226/52 7780813 e com a Passarela Getúlio Vargas, Codlog nº 47.344-8, assim denominada pelo Decreto nº 36.952/97 7741696;

Item 5 – não, a descrição está incompleta, porém trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal e o acréscimo da denominação Getúlio Vargas caracteriza duplicidade de homenagem a uma mesma personalidade, situação esta vedada pelo inciso II do Art.7º da Lei nº 14.454/07;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (viaduto) está correta.

O Viaduto Paraíso não possui lotes tributados em seu endereço.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 12/04/2018, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7781285** e o código CRC **8294615E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 7791296

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Legislativo, que altera para Viaduto Paraíso - Presidente Getúlio Vargas a denominação do Viaduto Paraíso, situado no bairro Paraíso, Prefeitura Regional da Vila Mariana. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI retro, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 13 / 04 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/04/2018, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7791296** e o código CRC **95984567**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 7652890

São Paulo, 06 de abril de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Viaduto Paraíso Presidente Getúlio Vargas**

Memº 266/2018-ATL III 26/03/2018

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 017/18 de autoria do vereador **Reis** que pretende denominar alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Viaduto Paraíso**" para "**Viaduto Paraíso Presidente Getúlio Vargas**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir:

1. Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro homenageando Getúlio Vargas, localizado no bairro de "**São Miguel Paulista**" e oficializado pela "**Lei nº 5.369, de 10/10/1957**", tratando-se da mesma pessoa. Conforme o **Art. 9º, §4º, do Decreto 49.346, de 27 de março de 2008**: *"...a homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo"*. [grifo nosso]
2. A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso do "**Viaduto Paraíso**", oficializado pelo **Decreto nº 15.777, de 29/03/1979**. As exceções são as seguintes: *I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.*

O nome proposto não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorizaria a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 06/04/2018, às 11:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 06/04/2018, às 11:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7652890** e o código CRC **04D49E5A**.